

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N° 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Representante do CRA-CE junto ao Município de Icó/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA nº 604, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4°, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Adm. Maria Bonfim Carmo Mascena, CRA-CE n. 10842, da função de Representante do CRA-CE junto ao Município de Icó/CE, para a qual foi nomeada por meio da Portaria CRA-CE n. 46, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2024.

Adm. Francisco Rogério Cristino CRA-CE 01994

Presidente do CRA-C